

## **DECLARAÇÃO MINISTERIAL DE SAÚDE DO G20 SOBRE MUDANÇA CLIMÁTICA, SAÚDE E EQUIDADE, E SOBRE UMA SÓ SAÚDE**

**31 de outubro de 2024**

**RIO DE JANEIRO – BRASIL**

### **PREÂMBULO**

1. Nós, os Ministros da Saúde do G20, reconhecemos a necessidade urgente de abordar as crises e desafios de saúde colocados pelas mudanças climáticas em escala global, regional e nacional, levando em consideração as circunstâncias nacionais. Recursos financeiros sustentados de uma ampla variedade de fontes e uma abordagem integrada, intersetorial e internacional são cruciais para endereçá-los. Reconhecemos a importância crítica da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, garantindo vidas saudáveis e promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades. Também enfatizamos a necessidade de implementar uma abordagem de Uma Só Saúde, reconhecendo as interligações entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental e integrando-as em todas as políticas relevantes.
2. Nesse contexto, lembramos a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e o Acordo de Paris, e reconhecemos a Estratégia Global da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre Saúde, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, com o objetivo de aprimorar nossa resposta coletiva aos impactos das mudanças climáticas na saúde; também observamos as Resoluções da Assembleia Mundial da Saúde: WHA74.7 sobre Fortalecimento da preparação e resposta da OMS a emergências de saúde, WHA77.6 sobre Resistência aos Antimicrobianos: acelerando

respostas nacionais e globais e WHA77.14 sobre Mudanças Climáticas e Saúde.

3. Reconhecemos que as mudanças climáticas causam múltiplos impactos na saúde e enfatizamos a necessidade de abordar os determinantes ambientais, sociais e econômicos da saúde de maneira equilibrada para alcançar melhores resultados de saúde.
4. Reconhecemos com profunda preocupação que os riscos climáticos e eventos climáticos extremos, como ondas de calor, inundações, agravamento de incêndios florestais e secas, bem como a poluição do ar, afetam direta e indiretamente a saúde humana, aumentando os riscos de doenças infecciosas e não transmissíveis, incluindo problemas de saúde mental, morte prematura e outros resultados adversos à saúde. Esses riscos e eventos também aumentam a probabilidade de emergências de saúde, epidemias e pandemias e afetam a água potável, o saneamento e a higiene (WASH), afetam negativamente os sistemas alimentares, a nutrição e a segurança alimentar, bem como dificultam o acesso a produtos e serviços de saúde, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, conforme especificado na meta 3.7 dos ODS, particularmente para aqueles em situações vulneráveis, especialmente nos países de baixa e média renda e outros países em desenvolvimento que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas.
5. Aumentaremos a resiliência climática de todos os sistemas de saúde, como base para nossa resposta inter e multissetorial aos impactos adversos das mudanças climáticas, inclusive na prevenção, tratamento e controle de doenças relacionadas ao clima. A promoção de esforços ambiciosos de adaptação e mitigação melhorará os resultados de saúde, enquanto procuramos permitir o acesso equitativo a serviços e produtos de saúde. Comprometemo-nos a priorizar o desenvolvimento de sistemas de saúde

resilientes ao clima, construindo sistemas de saúde sustentáveis e de baixa emissão de carbono/gases de efeito estufa (GEE) e cadeias de suprimentos de saúde que ofereçam serviços de alta qualidade, fortalecendo as capacidades de mitigação e adaptação dos sistemas de saúde.

6. Também facilitaremos a colaboração, por meio de iniciativas relevantes, como a Aliança para Ação Transformativa sobre Clima e Saúde (ATACH), liderada pela OMS.
7. Destacamos a necessidade de colaborações inter e multissetoriais e financiamento coordenado e adequado de todas as fontes, especialmente para os países de baixa e média renda e outros países em desenvolvimento que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas e aqueles em situações vulneráveis, para desenvolver, implementar e manter medidas globais de saúde para enfrentar os impactos adversos das mudanças climáticas na saúde. Essas medidas devem ser eficazes e levar em conta a melhor ciência disponível, circunstâncias nacionais, prioridades e necessidades, bem como desigualdades significativas dentro e entre os países.
8. Reafirmamos a meta voluntária estabelecida pela Estrutura dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global de “Alcançar a resiliência contra os impactos na saúde relacionados às mudanças climáticas, promover serviços de saúde resilientes ao clima e reduzir significativamente a morbidade e a mortalidade relacionadas ao clima, particularmente nas comunidades mais vulneráveis”. Os esforços em relação a essa meta devem ser feitos "de maneira orientada para o país, voluntária e de acordo com as circunstâncias nacionais; levando em conta o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza; e não constituir uma base para comparação entre as Partes", conforme declarado na decisão 2/CMA.5. Continuaremos a participar do Programa de Trabalho sobre Indicadores dos Emirados Árabes

Unidos-Belém, que será concluído na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, com especial atenção à meta relevante para a saúde.

9. Reafirmamos os compromissos anteriores do G20 de defender e implementar uma abordagem de Uma Só Saúde, promovendo ações intersectoriais e multidisciplinares colaborativas para abordar lacunas de conhecimento e fortalecer a vigilância, prevenção, preparação e resposta a potenciais emergências de saúde futuras, combater a Resistência aos Antimicrobianos (RAM), doenças tropicais infecciosas e negligenciadas e abordar outras questões relacionadas à saúde de humanos, animais, plantas e seu ambiente compartilhado. Congratulamo-nos com as recomendações do Plano de Ação Global da OMS sobre Resistência aos Antimicrobianos, o ‘Plano de Ação Conjunto de Saúde Única (JPA) e o guia para implementar o OHJPA (2022-2026) ’ pela Quadripartite. Por último, congratulamo-nos com os resultados da Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre a RAM em setembro de 2024 e apoiamos a implementação oportuna dos seus compromissos. Aguardamos com expectativa os resultados da quarta Conferência Ministerial Global de Alto Nível sobre RAM em Jeddah, que será organizada pela Arábia Saudita em novembro de 2024.

## **MEDIDAS PARA REDUZIR O IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA SAÚDE**

10. Reconhecemos que alguns países enfrentam desafios desproporcionais no acesso ao financiamento para atividades de saúde e mudanças climáticas. A este respeito, incentivamos investimentos eficientes e eficazes de fontes públicas e privadas, bilaterais e multilaterais, bem como alternativas de financiamento para atividades de saúde e mudanças climáticas,

especialmente para os países em desenvolvimento que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas, e para aqueles em situações vulneráveis, aumentando o apoio a projetos liderados por países.

11. Reconhecemos a necessidade de investir na geração e uso de evidências científicas sobre os impactos na saúde da mudança climática, inclusive para aqueles em situações vulneráveis, para promover soluções de saúde climática. Isso também inclui a promoção da alocação de financiamento adequado para apoiar iniciativas abrangentes de pesquisa que explorem as interações entre mudanças climáticas e saúde e seus impactos nos resultados de saúde e bem-estar, inclusive por meio de uma abordagem de Uma Só Saúde. Quando apropriado, devemos integrar os conhecimentos, sistemas e práticas locais, tradicionais e dos povos indígenas. Também reconhecemos o papel potencial das medicinas tradicionais e complementares baseadas em evidências na saúde.
12. Procuraremos integrar dados sobre mudanças climáticas, meio ambiente, saúde e infraestrutura de saúde na formulação de políticas de saúde, fortalecer a vigilância da saúde, a redução do risco de desastres, a resposta e a recuperação e melhorar o monitoramento, a previsão e o alerta precoce da saúde pública.
13. Trabalharemos para aumentar a resiliência dos sistemas de saúde para todos e reduzir as desigualdades em saúde, dentro e entre os países, particularmente para aqueles em situações vulneráveis e aqueles desproporcionalmente impactados, permitindo o acesso oportuno, equitativo e universal aos serviços e produtos essenciais de saúde, especialmente nos países em desenvolvimento. Reconhecemos que mulheres, comunidades locais, povos indígenas, jovens e outras pessoas em situações vulneráveis, incluindo idosos, pessoas com deficiência e pobres, têm impactos mais altos relacionados ao clima , incluindo emergências e doenças. Alcançar a

cobertura universal de saúde é fundamental para abordar os impactos das mudanças climáticas na saúde.

14. Procuraremos incluir a saúde como componente de nossos planos nacionais de adaptação, a fim de aproveitar o esforço internacional de integrar os impactos na saúde à agenda climática localmente.
15. Promoveremos a adoção e implementação de políticas de saúde para abordar os efeitos da mudança climática na saúde, bem como a participação plena, igualitária, eficaz e significativa de mulheres e pessoas em situações vulneráveis em todos os níveis de tomada de decisão e liderança em mudanças climáticas e saúde. Isso inclui o estabelecimento de sistemas de apoio à saúde física e psicológica que sejam sensíveis a necessidades específicas, fornecendo recursos para abordá-las.
16. Vamos nos esforçar para proteger a força de trabalho de saúde e os pacientes dos efeitos adversos das mudanças climáticas, reconhecendo que seus papéis os colocam em situações muito suscetíveis aos riscos relacionados às mudanças climáticas. Para abordar esta questão, promoveremos o desenvolvimento e a implementação de medidas preventivas, de proteção e adaptativas, como infraestruturas resistentes a condições climáticas extremas, acesso a serviços integrados de saúde psicológica e física, sistemas de alerta precoce e sistemas robustos de preparação e resposta a emergências.
17. Promoveremos o desenvolvimento de políticas de saúde que integrem a força de trabalho de saúde em estratégias sensíveis ao clima, quando aplicável, reconhecendo o papel do setor de saúde e sua força de trabalho na construção de uma resiliência mais ampla da comunidade às mudanças climáticas, bem como na preparação para emergências de saúde induzidas pelo clima. Isso inclui incorporar informações de saúde relacionadas às mudanças climáticas no treinamento pré-serviço e em serviço, promover a

colaboração interdisciplinar e fornecer aos profissionais os conhecimentos e ferramentas necessários para adaptar suas práticas.

18. Trabalharemos para promover a cooperação internacional em incêndios florestais e abordar os impactos associados à saúde causados pela fumaça dos incêndios florestais e pelo calor extremo, tomando nota do apelo do Secretário-Geral da ONU à ação contra o calor extremo. Também reconhecemos a importância de fortalecer os sistemas de saúde para aumentar a conscientização e ajudar a proteger as populações contra os efeitos relacionados à saúde causados pela fumaça dos incêndios florestais e pelo calor extremo, especialmente aqueles em situações vulneráveis.
19. Fomentaremos o desenvolvimento de tecnologias e produtos de saúde adaptados às condições climáticas e ambientais que também possam reduzir as emissões de gases de efeito estufa e fortalecer a capacidade adaptativa dos sistemas de saúde, proporcionando, assim, co-benefícios de saúde, ao mesmo tempo em que promovemos maior acesso e acessibilidade de tais tecnologias e produtos de saúde para todos. Promoveremos também o desenvolvimento de infraestrutura pública digital para a saúde adaptada às condições climáticas e ambientais.
20. Convidamos os governos, o setor privado e as organizações internacionais, regionais e nacionais a usar seus padrões e práticas de aquisição de produtos de saúde estrategicamente para induzir investimentos em plataformas e materiais tecnológicos produtivos sustentáveis e avançar nos esforços de adaptação e mitigação, de forma integrada.



## **MEDIDAS EM UMA SÓ SAÚDE, INCLUINDO RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS**

21. Apoiaremos o desenvolvimento de estratégias inter e multissetoriais e disciplinares para uma abordagem de Uma Só Saúde e sua implementação nos níveis global, regional e nacional, com consideração de ferramentas e orientações como a Teoria da Mudança do OHHLEP, o Plano de Ação de Uma Só Saúde do Quadripartite (2022-2026) e o Guia para implementar o Plano de Ação em Uma Só Saúde. A este respeito, também apoiaremos a implementação do ‘Quadro Estratégico para a Colaboração na Resistência aos Antimicrobianos (RAM)’ e do Plano de Ação Global da OMS para a RAM (2015).
22. Buscamos promover uma governança robusta e responsável em nível global, regional, nacional e local para promover a colaboração inter e multissetorial e prevenir e mitigar efetivamente os riscos na interface da saúde humana, animal, vegetal e ambiental de acordo com uma abordagem de Uma Só Saúde.
23. Apoiamos o aprimoramento do conhecimento em Uma Só Saúde, reconhecendo e aproveitando a experiência de órgãos como o Painel de Especialistas de Alto Nível de Uma Só Saúde para identificar e abordar as lacunas de conhecimento atuais, particularmente compartilhando experiências e evidências de implementação do mundo real.
24. Em consonância com uma abordagem de Uma Só Saúde, quando aplicável, melhoraremos as ferramentas de vigilância regionais, nacionais e locais para detectar e monitorar doenças infecciosas novas, existentes, emergentes ou reemergentes, incluindo doenças zoonóticas, tropicais negligenciadas, transmitidas por vetores, transmitidas por alimentos, transmitidas pela água e pelo ar, e uso e resistência aos antimicrobianos em seres humanos, animais,



plantas e meio ambiente, levando em consideração o impacto das mudanças climáticas nos padrões de doenças infecciosas e o risco de derrames e retrocessos de doenças zoonóticas e vetores de doenças. Isso inclui o fortalecimento da vigilância e a promoção de sistemas e capacidades de alerta precoce para prevenção, detecção, preparação e resposta ao surgimento futuro de doenças, incluindo epidemias e pandemias, para informar a implementação oportuna de medidas de controle de vetores de doenças.

25. Reafirmamos a necessidade de comunicação e ação regulares entre os setores para fortalecer a gestão de riscos biológicos. Reafirmamos a necessidade de abordar coletivamente os fatores de risco para doenças transfronteiriças.
26. Incentivaremos e promoveremos ainda mais o desenvolvimento e a implementação de quadros de políticas nacionais e regionais de Uma Só Saúde de acordo com as circunstâncias nacionais para soluções centradas na comunidade.
27. Incentivaremos e promoveremos a pesquisa e o desenvolvimento em saúde e uma parceria mais forte e transparente entre os setores público e privado, bem como a academia, as comunidades afetadas e a comunidade científica. Também reconhecemos a necessidade de aumentar a pesquisa e o desenvolvimento em saúde humana, animal, vegetal e ambiental, que é orientada por necessidades e baseada em evidências, orientada pelos princípios de segurança, disponibilidade, acessibilidade, eficácia, eficiência, equidade e acessibilidade. Fortaleceremos a pesquisa e o desenvolvimento sobre as ligações potenciais e reais entre fatores climáticos, *spillovers* e *spillbacks* zoonóticos, doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis, doenças transmitidas por alimentos, pela água, pelo ar e por vetores, e

resistência e uso dos antimicrobianos, por meio de uma abordagem de Uma Só Saúde.

28. Promoveremos a adoção de uma abordagem de Uma Só Saúde nos sistemas internacionais, regionais e nacionais de vigilância de doenças transmitidas por alimentos e pela água para melhorar a detecção e monitoramento oportunos de doenças e contaminação, reconhecendo a necessidade de melhorar a resposta ao ônus das doenças transmitidas por alimentos, por meio de Água, Saneamento e Higiene (WASH) e aumentando a implementação de normas e diretrizes internacionais científicas e baseadas em risco. Também apoiamos a promoção da coordenação de políticas e ações baseadas na ciência para abordar questões de saúde na interface homem-animal-planta-ambiente ao longo dos sistemas agroalimentares e da cadeia de abastecimento de água.
29. Apoiamos a promoção do financiamento sustentável e o aumento da cooperação técnica para a implementação de políticas baseadas na abordagem Uma Só Saúde, atividades intersetoriais e ações conjuntas baseadas, mas não limitadas, às diretrizes da Quadripartite nos níveis global, regional e nacional.
30. Apoiamos as prioridades estratégicas e operacionais da OMS para acelerar as respostas nacionais e globais à RAM e o Secretariado Conjunto Quadripartite permanente sobre a RAM como mecanismo de coordenação da resposta global de Uma Só Saúde à resistência aos antimicrobianos, e promoveremos o papel da Quadripartite (FAO, PNUMA, OMS, OMSA) no apoio à implementação e progresso dos Planos de Ação Nacionais sobre a RAM e os resultados da Reunião de Alto Nível da AGNU sobre a RAM de 2024, conforme apropriado, com base na equidade, compartilhamento das melhores práticas e de acordo com os contextos nacionais, e alavancando as modalidades relevantes, como o Fundo Fiduciário Multiparceiros de RAM.

Essa implementação exigirá recursos e investimentos por meio de canais nacionais, bilaterais e multilaterais.

31. Reconhecemos que as conquistas na luta contra o HIV/AIDS, tuberculose, malária, poliomielite e outras doenças e epidemias transmissíveis e não transmissíveis, e em outros objetivos de saúde, incluindo a saúde materno-infantil, são agora gravemente desafiadas pela RAM, incluindo tuberculose multirresistente, infecções bacterianas e fúngicas graves que são as principais causas de morte de pessoas que vivem com HIV/AIDS, e resistência emergente a medicamentos e inseticidas antimaláricos, ao mesmo tempo que também oferecem aprendizados e abrem caminho para soluções para reduzir a RAM.
32. Ressaltamos ainda a falta de prevenção, diagnóstico e tratamento adequados de infecções, inclusive como resultado de desafios no acesso a antimicrobianos, diagnósticos, vacinas e alternativas apropriadas, seguras, de qualidade assegurada, eficazes e acessíveis ao uso de antimicrobianos, particularmente no nível da atenção primária.
33. Reforçaremos os sistemas intersetoriais de vigilância da RAM, com base numa abordagem de Uma Só Saúde, promovendo o diagnóstico responsável e oportuno e a gestão antimicrobiana. Congratulamo-nos com a pesquisa e o desenvolvimento de novos antimicrobianos, ao mesmo tempo em que nos esforçamos para o fornecimento sustentado e confiável e a produção sustentável de antimicrobianos existentes, incentivando a produção de antimicrobianos genéricos a preços acessíveis, acompanhados de gestão dos antimicrobianos apropriada e fortalecendo o acesso a medidas de WASH e prevenção e controle de infecções (IPC), além de promover o acesso equitativo a antimicrobianos essenciais, bem como a vacinas e diagnósticos para humanos e animais, especialmente em LMICs e outros países em desenvolvimento, de acordo com as Listas Modelo de Medicamentos

Essenciais da OMS, incluindo a classificação AWaRe da OMS de antibióticos, e dentro dos contextos nacionais.

34. Promoveremos uma abordagem de Uma Só Saúde à colaboração internacional para monitorar a RAM e o consumo de antimicrobianos por meio do Sistema Global de Vigilância de Resistência e Uso Antimicrobiano da OMS, do banco de dados global de USO antimicrobiano ANImal da WOAH (ANIMUSE), do sistema de Monitoramento de Resistência Antimicrobiana da FAO (InFARM). Continuamos a apoiar iniciativas como o Global AMR R&D Hub, o CARB-X, o GARDP e o ICARS, bem como organizações regionais que orientam a pesquisa, o desenvolvimento e as estratégias para acelerar novas tecnologias de saúde de AMR, alternativas ao uso de antimicrobianos, promover o acesso equitativo, a administração global e maximizar os retornos do investimento público.
35. Apoiamos o fortalecimento de estruturas de governança sustentáveis, eficientes e responsáveis nos níveis local, nacional, regional e global e a implementação sustentada e eficaz dos Planos de Ação Nacionais (PANs) da RAM, que exigem mobilização e coordenação de recursos nos níveis nacional e internacional e inclusive por meio de instrumentos financeiros globais relevantes, especialmente para atender às necessidades dos LMICs e de outros países em desenvolvimento.